



POBREZA MENSTRUAL NO BRASIL

Maria de Fátima de Souza Alves

Estudante/ Acadêmica de Direito

Faculdade Uninta

Itapipoca- Ceará

E-mail: fatimaalves2206@gmail.com

Ana Cristina Silva de Oliveira

Estudante/ Acadêmica de Direito

Faculdade Uninta

Itapipoca- Ceará

E-mail: acsof90@gmail.com

Aline dos Santos Lima

Estudante/ Acadêmica de Direito

Faculdade Uninta

Itapipoca- Ceará

E-mail: alinni.cdd@gmail.com

Ana Letícia Carneiro dos Santos

Estudante/ Acadêmica de Direito

Faculdade Uninta

Itapipoca- Ceará

E-mail: c16.leticiasantos@gmail.com

Luana Castelo Branco Prado

Mestre em Ciências Jurídico-Internacionais/Professora Universitária e advogada, Faculdade Uninta de Itapipoca

Itapipoca-CE

E-mail: luana.castelo.itapipoca@uninta.edu.br

Introdução: A pobreza menstrual é um fenômeno complexo, multidimensional e transdisciplinar caracterizado principalmente pela falta de acesso a produtos adequados para o cuidado da higiene menstrual, questões estruturais como ausência de banheiros seguros e em bom estado de conservação, saneamento básico e coleta de lixo, insuficiência ou incorreção nas informações sobre saúde menstrual e tabus e preconceitos sobre a menstruação que resultam na segregação de pessoas que menstruam. A dignidade menstrual se vincula ao exercício dos direitos a água e ao saneamento adequados na escola e na casa das crianças, das adolescentes e das mulheres que menstruam. Contudo, essa



temática ainda é cercada de preconceitos e tabus, escassez de desinformação, além de ser objeto de análise jurídica e de saúde pública. Pois, a falta de acesso a absorventes, por exemplo, leva ao uso de objetos inapropriados ocasionando o surgimento de vulvovaginites, infecções do trato urinário entre outros problemas de saúde. **Objetivo:** Esse trabalho pretende elucidar o conceito de pobreza menstrual e analisar o último relatório divulgado pela UNICEF e as pesquisas disponibilizadas pela Sempre Livre sobre o tema. **Método:** A metodologia empregada no presente trabalho está pautada em pesquisas bibliográficas, com abordagem de forma qualitativa, por meio dos conceitos apresentados e de forma quantitativa a partir dos dados coletados e referenciados. **Resultados:** Segundo uma pesquisa realizada pela Sempre Livre, em (2018), 22% (vinte e dois por cento) de meninas de 12 (doze) a 14 (catorze) anos não tem acesso aos produtos de higiene específicos para o período menstrual, número que sobe para 26% na faixa de 15 a 17 anos. Outro problema grave em nosso país, é a falta de saneamento básico segundo a ONG trata Brasil 1,6 milhões de pessoas atualmente não tem banheiro, 15 milhões de pessoas não recebem água tratada, 26,9 (vinte e seis vírgula nove) milhões de pessoas vivem em lugares que não tem esgoto, ou seja, além da falta dos produtos de higiene e da falta de água muitas vezes essas meninas não possuem acesso ao um banheiro para ter privacidade para cuidar do seu período menstrual seja em casa ou na escola. Ademais, acerca do padrão de vida das meninas, a UNICEF, observou que 78,25% (setenta e oito vírgula vinte e cinco por cento) das meninas estão em lares que respondem à questão que possuem dificuldade para chegarem com seu rendimento até final do mês. **Conclusão:** Por fim, o fenômeno da pobreza menstrual demonstra que negligenciamos as condições mínimas para a garantia da dignidade da pessoa humana ignorando as necessidades fisiológicas de cerca de metade da humanidade, as meninas e mulheres. A partir dessa negligência, a precariedade menstrual, resulta na falta de tais adolescentes e jovens acabam faltando mais dias na escola durante a menstruação, o que pode prejudicar o desempenho escolar. Além disso, quando



vivenciada desde a infância, a pobreza menstrual pode resultar ainda em sofrimentos emocionais que dificultam o desenvolvimento de uma mulher adulta com seus potenciais plenamente explorados. **Descritores:** Menstruação; Pobreza menstrual; Dignidade; Qualidade de vida.

Referências

BEZERRA, Lucila Coca; SHINOHARA, Márcia Yuri e TAKAGI, Ângela Megumi. **Conceitos de mulheres sobre sua menstruação**. In: Revista Brasileira Enfermagem. Brasiliav. 47, n.2, p. 195-205, abr/jun.1994.

QUEIROZ, Nana. Presos que menstruam. São Paulo: Record. 2015.

SEMPRELIVRE. Pesquisa sobre pobreza menstrual. 2021. Disponível em: <https://guiadafarmacia.com.br/nova-pesquisa-de-sempre-livre-revela-dados-sobre-pobreza-menstrual-no-brasil/>, acesso em 09.04.2022.

UNICEF. **POBREZA MENSTRUAL NO BRASIL DESIGUALDADES E VIOLAÇÕES DE DIREITOS**.2019. Disponível em: < <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/pobreza-menstrual-no-brasil-desigualdade-e-violacoes-de-direitos>, acesso em 04.04.2022.